


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	/	Visto
Publicação	/	Pág.
Conferência	/	Visto
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	/	Visto
Arquivamento	/	Visto

PORTARIA N.º 165/2006 – DG

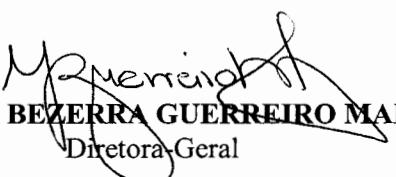
A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso XVIII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Memorando-Circular n.º 002/2006-Gab/SRH, de 26/07/2006 (prot. 10481), do Secretário de Recursos Humanos,

RESOLVE:

LOTAR, em virtude da implantação da nova estrutura organizacional do Tribunal, decorrente da Resolução TRE/RN n.º 11/2006, de 10/07/2006, a servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 92440630, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na Assessoria Especial da Presidência, com efeitos a partir de 25/07/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de agosto de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral